

**MINUTA DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS, REALIZADA NO DIA
31 DE MAIO DE 2021**

| MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL | PRESENCAS | JUSTIF. | INJUSTIF. |
|--|-----------|---------|-----------|
| PPD/PSD | | | |
| (1) Zilda Maria Espedita Costa da Silva | -- | X | |
| Manuel Basílio de Castro | X | | |
| Gonçalo Oliveira Lage | X | | |
| (2) Paula Alexandra A. M. F. Dias Gomes da Silva | -- | X | |
| (3) Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite | -- | X | |
| Patrícia Susana Santos Ferreira | X | | |
| Pedro Luís Conde Caldeira Santos | X | | |
| Rui Sousa Dias Rama da Silva | X | | |
| António Cerejeira da Silva Leitão | X | | |
| (4) Fernando Costa Teixeira Lopes | -- | X | |
| Margarida Cláudia de Sobral S. Oeiras Cordeiro | X | | |
| José Diogo Vieira Simões | X | | |
| CDS/PP | | | |
| Luís Pedro Russo da Mota Soares | X | | |
| João Carlos Howorth Pinheiro da Silva | X | | |
| Inês Calheiros de Seixas Palma Lopes Teixeira | X | | |
| Tomás Mora Alves Amaro Monteiro | X | | |
| PS | | | |
| Manuel António Nunes Gomes | X | | |
| Carlos Miguel Tavares Nogueira | X | | |
| Alexandra Santos Domingos | X | | |
| Rui Filipe Alves Mendes | X | | |
| (5) Miguel de Oliveira Pires da Costa de Matos | -- | X | |
| Maria João Varela dos Santos Fialho Gouveia | X | | |
| Marcelo Paulo Montalvo Sanches | X | | |
| Carla Andreia Sequeira Afonso | X | | |
| Nuno Gonçalo da Rocha Pires | X | | |
| João Pedro Cordeiro Serra Pereira | X | | |
| PCP | | | |
| José Carlos Gonçalves da Silva | X | | |
| António Luís Ribeiro de Lemos | X | | |
| Maria Manuela Grou da Silva Santos | X | | |
| BE | | | |
| Luís Filipe Garcia de Castro e Salgado | X | | |
| (6) Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro | -- | X | |
| PAN | | | |
| Maria Susete Bragança dos Santos | X | | |
| Luís Miguel Fernandes Coelho | X | | |
| PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA | | | |
| José Filipe Marques Ribeiro | X | | |
| Nuno Filipe Ferreira Alves | X | | |
| António Pedro de Carvalho Morais Soares | X | | |
| Maria Fernanda dos Santos Gonçalves | X | | |
| SUBSTITUTOS | | | |
| (1) Raquel Cristina Guerreiro Baptista Leite | X | | |
| (2) Francisco Raimundo Canas | X | | |
| (3) Eduardo Manuel Pereira Martins | X | | |
| (4) Carlos Alberto de Magalhães Oliveira | X | | |
| (5) Susana Maria Gonçalves Jorge Nunes | X | | |

Reunião de 31 de Maio de 2021

| | | | |
|---------------------------------|---|--|--|
| (6) Afonso Manuel Catado Filipe | X | | |
| (7) -- | | | |
| (8) -- | | | |
| (9) -- | | | |
| (10) -- | | | |
| (11) -- | | | |
| (12) -- | | | |
| (13) -- | | | |
| (14) -- | | | |
| (15) -- | | | |
| (16) -- | | | |
| (17) -- | | | |
| (18) -- | | | |
| (19) -- | | | |
| (20) -- | | | |
| (21) -- | | | |
| (22) -- | | | |

| MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL | PRESENCAS | JUSTIF. | INJUSTIF. |
|---|-----------|---------|-----------|
| Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras | X | | |
| Miguel Martinez de Castro Pinto Luz | X | | |
| Joana Presas Pinto de Balsemão | X | | |
| Frederico Manuel Pinho de Almeida | X | | |
| Nuno Francisco Piteira Lopes | X | | |
| Frederico Almeida Nunes | X | | |
| Luís Miguel Oliveira dos Reis | X | | |
| João Aníbal Queirós Felgar Veiga Henriques | X | | |
| Isabel Maria Rosa Fonseca de Almeida Guerra | X | | |
| João Alexandre Ferreira Ruivo | X | | |
| Clemente Alves | X | | |
| SUBSTITUTOS | | | |
| (1) -- | | | |
| (2) -- | | | |

HORA DE ABERTURA: 20h e 54m

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No presente período não ocorreram inscrições.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Moção apresentada pelo Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, intitulada "**MOÇÃO REPÚDIO PELA CRESCENTE VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS PALESTINIANOS OCUPADOS**" foi rejeitada com 19 votos contra (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP), 7 votos a favor (3 do PCP, 2 do BE e 2 do PAN) e 11 abstenções (PS).-----

Reunião de 31 de Maio de 2021

Os Senhores Gonçalo Lage, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD, e Manuel Gomes, em nome do Grupo Municipal do PS, apresentaram declaração de voto oral.---

--//--

A Moção apresentada pelo Senhor Gonçalo Lage, em nome dos Grupos Municipais do PPD/PSD e do CDS/PP, intitulada "**MOÇÃO PELA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**" foi aprovada por maioria com 21 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 2 do PAN) e 16 abstenções (11 do PS, 3 do PCP e 2 do BE).-----

Os Senhores Gonçalo Lage, em nome do Grupo Municipal do PPD/PSD, e José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, apresentaram declaração de voto oral.-----

--//--

O Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, intitulado "**VOTO DE LOUVOR À DOUTORA ELSA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA, MÉDICA E INVESTIGADORA**" foi aprovado por unanimidade.-----

--//--

O Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Manuel Gomes, em nome do Grupo Municipal do PS, intitulado "**VOTO DE LOUVOR AO ESTORIL PRAIA**" foi aprovado por unanimidade.-----

--//--

O Voto de Pesar apresentado pelo Senhor José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, pelo falecimento do Senhor Coronel de Artilharia Eduardo Diniz Santos Almeida foi aprovado por unanimidade.-----

--//--

O Voto de Pesar apresentado pelo Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, pelo falecimento do Senhor Professor Carlos Alberto Almeida Maia foi aprovado por unanimidade.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 4 E 5/2021, DE 29 DE MARÇO E 26 DE ABRIL, RESPETIVAMENTE

Ata n.º 4/2021 – Adiada.-----

Ata n.º 5/2021 – Adiada.-----

2 - PROPOSTA N.º 369-2021 [DPCO] - 2.ª REVISÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021 - 2025 E 2.ª REVISÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2021 – 2025

Aprovado por maioria com 20 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 1 da Senhora Maria Fernanda dos Santos Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana) e 17 votos contra (10 do PS, 3 do PCP, 2 do BE e 2 do PAN).-----

--/--

O Senhor Afonso Catado Filipe, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentou declaração de voto oral.-----

3 - PROPOSTA N.º 324-2021 [VNPL] - APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA – COBERTURA DO MERCADO DE SÃO DOMINGOS DE RANA (1.ª FASE)

Aprovado por unanimidade.-----

4 - PROPOSTA N.º 296-2021 [DMPC] - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO D. LUÍS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 abstenções (BE).-----

5 - PROPOSTA N.º 220-2021 [GACG-HS] - CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CASCAIS ENVOLVENTE - GESTÃO SOCIAL DA HABITAÇÃO, E.M., S.A. – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE €650.000,00

Aprovado por maioria com 31 votos a favor (13 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS e 2 do PAN) e 5 votos contra (3 do PCP e 2 do BE).-----

--/--

O Senhor Rui Rama da Silva, do Grupo Municipal do PPD/PSD, não participou na discussão e na votação.-----

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Afonso Catado Filipe, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentaram declaração de voto oral.-----

6 - PROPOSTA N.º 316-2021 [VNPL] - SUSPENSÃO DA TRANSFERÊNCIA DA PERCENTAGEM DE RECEITAS EMERGENTES DO PRODUTO DAS COIMAS RECEBIDAS PELA CASCAIS PRÓXIMA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA SARS - COVID 19

Aprovado por maioria com 20 votos a favor (14 do PPD/PSD, 4 do CDS/PP e 2 do PAN), 5 votos contra (3 do PCP e 2 do BE) e 11 abstenções (PS).-----

--/--

A Senhora Inês Teixeira, do Grupo Municipal do CDS/PP, não participou na discussão e na votação.-----

--/--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Afonso Catado Filipe, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentaram declaração de voto oral.-----

7 - PROPOSTA N.º 241-2021 [VNPL] - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA – GESTÃO DE MOBILIDADE, ESPAÇOS URBANOS E ENERGIAS, E.M., S.A., RELATIVAMENTE À PROMOÇÃO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO URBANO EM PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Aprovado por maioria com 18 votos a favor (14 do PPD/PSD e 4 do CDS/PP) e 18 votos contra (11 do PS, 3 do PCP, 2 do BE e 2 do PAN). O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Mota Soares, exerceu o voto de qualidade.-----

--/--

A Senhora Inês Teixeira, do Grupo Municipal do CDS/PP, não participou na discussão e na votação.-----

--/--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentaram declaração de voto oral. O Senhor Luís Coelho, em nome do Grupo Municipal do PAN, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

AS (M)

8 - PROPOSTA N.º 364-2021 [GPAI] - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 36.04 M², SITUADA NA ESTRADA PRINCIPAL DO ARNEIRO, OUTEIRO DE POLIMA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, DESTINADA A CONSTRUÇÃO

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 votos contra (BE).-----

--/--

O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentou declaração de voto oral.-----

9 - PROPOSTA N.º 365-2021 [GPAI] - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 68,00 M², SITUADA NO LARGO ALICE CRUZ, EM OUTEIRO DE POLIMA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, DESTINADA A CONSTRUÇÃO

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 votos contra (BE).-----

--/--

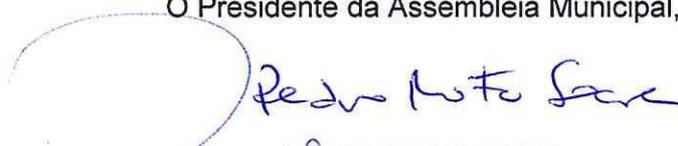
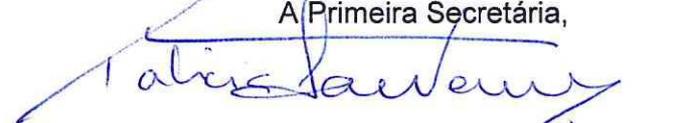
O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentou declaração de voto oral.-----

--/--

Às 23h e 05m foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.-----

E eu, Patrícia Susana Santos Ferreira, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, a subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


A Primeira Secretária,




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Ponto 2

Declaração de Voto

Proposta nº 369-2021 - 2ª Revisão Modificativa às Grandes Opções do Plano 2021 - 2025 e 2ª Revisão Modificativa ao Orçamento 2021 – 2025

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

O Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente a proposta de GOPs e de Orçamento deste executivo.

Esta é a 2ª alteração que este executivo faz às GOPs e ao Orçamento.

Estes documentos continuam a demonstrar um conjunto de opções políticas erradas e com as quais não concordamos. Não concordámos quando foram apresentadas inicialmente, não concordamos com as subseqüentes alterações.

Aqui hoje estamos perante ajustes pontuais, não vislumbrando qualquer alteração de fundo que dê resposta às urgentes necessidades dos munícipes.

Em coerência, votamos desfavoravelmente.

Cascais, 31 de maio 2021

Luís de Castro e Salgado

Afonso Filipe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Ponto 5

Declaração de Voto

Proposta nº 220-2021 - Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Cascais e a Cascais Envolve - Gestão Social da Habitação, EM, SA – atribuição de apoio financeiro no valor de €650.000,00.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais

O Bloco de Esquerda desde sempre se manifestou desfavorável à existência e manutenção de empresas municipais.

Em coerência, não pode votar favoravelmente qualquer medida que tenha por base uma premissa com a qual não concorda.

Perguntamos: -Se não existisse empresa municipal e se fosse a Câmara a gerir diretamente o parque Habitacional do Município, a gestão seria pior?

Quais os ganhos de eficiência e eficácia que o Município, e a Câmara, tem com esta empresa?

Nunca este executivo conseguiu, ou sequer tentou, apresentar relatórios ou estudos que o justificassem...

Ano após ano somos confrontados com proposta no sentido de justificar a existência de uma empresa municipal que, de todo, nada apresenta que a justifique.

Agora, a proposta de “transferência” de 650.000€ para recuperar cerca de 30 fogos municipais - é pouco e é muito; pouco, porque o parque habitacional público municipal é manifestamente reduzido e insuficiente; e é muito porque 30 fogos recuperados pelo valor apresentado é bastante elevado. Para este valor de intervenção, os imóveis têm que estar bastante degradados, o que ainda realça mais a incapacidade desta empresa municipal.

Acresce ao exposto a ausência de um plano integrado de criação e manutenção de um parque habitacional público que possa ser a referência para o mercado de arrendamento e que responda às necessidades das populações...

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 31 de maio 2021

Luís de Castro e Salgado

Afonso Filipe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Declaração de Voto

Ponto 6

Proposta nº 316-2021 - Suspensão da transferência da percentagem de receitas emergentes dos produtos das coimas recebidas pela Cascais Próxima, em virtude da pandemia SARS - COVID 19

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais

O Bloco de Esquerda desde que tem eleitos e eleitas nesta Assembleia, se manifestou aqui, como o faz no resto do país, como sendo desfavorável à existência e manutenção de empresas municipais.

Em coerência, não pode votar favoravelmente qualquer medida que tenha por base uma premissa com a qual não concorda.

A anulação das receitas a favor do município resultante das contra-ordenações graves e muito graves cobradas pela Cascais Próxima, apenas onera o Município e os Municípios.

Sabemos que esta medida é muito mais contabilística e economicista do que social, pois visa apenas ajustar em orçamento as quebras de receitas da Cascais Próxima, que de acordo com o executivo, andarão perto dos 100.000€ ano.

Em comissão, o Bloco de Esquerda procurou obter do executivo melhor informação sobre os impactos da pandemia na atividade do município.

A informação recebida não é suficiente e apresenta-se de forma difusa e pouco transparente.

Trata-se de uma empresa municipal e o executivo não faz mais que evitar dois movimentos contabilísticos, pois na prática aumenta o orçamento da empresa e reduz o orçamento do município.

Não sendo uma medida estrutural, mas meramente conjuntural, e tendo como alavanca uma empresa municipal, o Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente.

Cascais, 31 de maio 2021

Luís de Castro e Salgado
Afonso Filipe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Declaração de Voto

Ponto 7

Proposta nº 241-2021 - Contrato-Programa a celebrar com a Cascais Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M., S.A., relativamente à promoção e gestão de estacionamento público urbano em parques de estacionamento

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais

O Bloco de Esquerda desde que tem eleitos e eleitas nesta Assembleia, se manifestou aqui, como o faz no resto do país, como sendo desfavorável à existência e manutenção de empresas municipais.

Em coerência, não pode votar favoravelmente qualquer medida que tenha por base uma premissa com a qual não concorda.

Perguntamos: -Se não existisse empresa municipal e se fosse a Câmara a gerir diretamente o estacionamento público urbano em parque de estacionamento, a gestão seria pior?

Quais os ganhos de eficiência e eficácia que o Município, e a Câmara, tem com esta empresa?

Nunca este executivo conseguiu, ou sequer tentou, apresentar relatórios ou estudos que o justificassem...

Acresce ao exposto, que o Bloco de Esquerda tentou clarificar o que se passou com o imobilizado ainda adstrito ao Parque do Centro Comercial da Parede, que aparentemente terá voltado para a gestão do município em 2019, mas que ainda consta nas contas da Junta como sendo propriedade sua.

Por todo o exposto, o Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente

Cascais, 31 de maio 2021

Luís de Castro e Salgado
Afonso Filipe

PM5



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Ponto 8

Declaração de Voto

Proposta nº 364-2021 - Desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 36.04 m2, situada na Estrada Principal do Arneiro, Outeiro de Polima, freguesia de S. Domingos de Rana, destinada a construção.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

O executivo municipal, através do Sr. Presidente da Câmara, Carlos Carreiras, vem a esta assembleia propor a desafetação de 36,04 m2 de um terreno cedido no âmbito de uma operação de loteamento (alvará de loteamento n.º1176), cujo destino era espaços verdes.

Parece que, por algum motivo ficou por utilizar para o fim a que se destinou uma parcela do terreno recebido.

E vem agora, o executivo propor a sua desafetação do domínio público para ingresso no comércio jurídico.

Da parcela de terreno com a área de 28.962,00 m2, pretende que seja desafetada uma parcela de terreno com a área de 36,40 m2 para integração no domínio privado municipal;

E como justificação para esta desafetação apresenta, uma vez mais, um grande vazio...

Diz que é necessário, mas não diz para quê...

Não explica o porquê de não ter sido utilizada para o fim para o qual foi cedido ao município...

Não indica qual o uso atual daquela parcela de terreno...

Apenas afirma, categoricamente, que, e cito "Se torna necessário proceder à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 36,04 m2, situada na Estrada Principal do Arneiro, Outeiro de Polima, freguesia de S. Domingos de Rana, nos termos da alínea q) do n.º.1 do art.º.25º da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro"

Torna-se necessário porquê? Para quê?

Qual é a necessidade imperiosa, de interesse público para esta alteração?



A mera justificação, que nos tem sido dada recorrentemente, é que é necessária essa alteração para poder promover o registo em sede de registo predial...

O que não é verdade, pois os bens do domínio público, não sendo de registo obrigatório, não têm qualquer norma que impeça esse registo... e por isso perguntamos, onde está a necessidade?

Para quê a alteração? Para quê a integração no comércio jurídico privado? Qual a previsão de futuro para este imóvel?

É, uma vez mais, a falta de informação pertinente e relevante para definir a tal ínsita necessidade, e a falta da informação que indicámos que inquina este pedido do executivo.

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda vota desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 31 de maio 2021

Luís de Castro e Salgado
Afonso Filipe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Ponto 9

Declaração de Voto

Proposta nº 365-2021 - Desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 68,00 m2, situada no Largo Alice Cruz, em Outeiro de Polima, freguesia de S. Domingos de Rana, destinada a construção.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

O executivo municipal, através do Sr. Presidente da Câmara, Carlos Carreiras, vem a esta assembleia propor a desafetação de 68 m2 de um terreno cedido no âmbito de uma operação de loteamento (alvará de loteamento n.º1145), cujo destino era espaços verdes.

Parece que, por algum motivo ficou por utilizar para o fim a que se destinou uma parcela do terreno recebido.

E vem agora, o executivo propor a sua desafetação do domínio público para ingresso no comércio jurídico.

Da parcela de terreno com a área de 6.780,00 m2, pretende que seja desafetada uma parcela de terreno com a área de 68,00 m2 para integração no domínio privado municipal;

E como justificação para esta desafetação apresenta, uma vez mais, um grande vazio...

Diz que é necessário, mas não diz para quê...

Não explica o porquê de não ter sido utilizada para o fim para o qual foi cedido ao município...

Não indica qual o uso atual daquela parcela de terreno...

Apenas afirma, categoricamente, que, e cito "Se torna necessário proceder à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 68,00 m2, situada no Largo Alice Cruz, em Outeiro de Polima, freguesia de S. Domingos de Rana, nos termos da alínea q) do nº.1 do artº.25º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;"

Torna-se necessário porquê? Para quê?

Qual é a necessidade imperiosa, de interesse público para esta alteração?



A mera justificação, que nos tem sido dada recorrentemente, é que é necessária essa alteração para poder promover o registo em sede de registo predial...

O que não é verdade, pois os bens do domínio público, não sendo de registo obrigatório, não têm qualquer norma que impeça esse registo... e por isso perguntamos, onde está a necessidade?

Para quê a alteração? Para quê a integração no comércio jurídico privado? Qual a previsão de futuro para este imóvel?

É, uma vez mais, a falta de informação pertinente e relevante para definir a tal ínsita necessidade, e a falta da informação que indicámos que inquina este pedido do executivo.

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda vota desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 31 de maio 2021

Luís de Castro e Salgado
Afonso Filipe